



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Itaguaí

L E I N° 2.653

DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

**ALTERA O QUADRO GERAL DOS CARGOS DE CONFIANÇA (CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ), CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI N° 2.500/05, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;**

Faço saber que a Câmara de Vereadores e eu Sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica **reduzido os cargos** referentes aos símbolos DAS-3, DAS-4 e DAS-5, o quadro geral dos cargos de confiança (cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Itaguaí), Anexo I da Lei nº 2.500/05, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação	Símbolo	Redução
Direção de Assessoramento Superior	DAS-3	200
Direção de Assessoramento Superior	DAS-4	380
Direção de Assessoramento Superior	DAS-5	460

**ART. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,

*28 de Fevereiro 2008*

*CARLO BUSATTO JUNIOR*  
PREFEITO.-